

RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2015
ABERTURA

O Prefeito em Exercício do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura nº 14/2015, como segue:

Art. 1º Ficam retificados os itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

9.23 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

LEIA-SE:

9.23 A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro)** horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 12 de novembro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício